



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Folha no	02	de proc.
n.º	35	de 1999

*Gabinete Vereador Toninho Paiva*

ADELINA CICONI

Reg. 100-105

DATA

## **JUSTIFICATIVA**

A propositura tem por objetivo instituir, no âmbito municipal, o “Dia do Desporto de Malha”, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

A data escolhida é uma homenagem à Federação Paulista de Malha, fundada em 10 de dezembro de 1933.

É uma sociedade civil de direito privada, de caráter exclusivamente desportivo, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e patrimônios próprios, sendo construída por entidades filiadas que pratiquem ou venham a praticar de fato e eficientemente, em todo o Estado de São Paulo, a modalidade esportiva de jogo de malha.

A Federação Paulista de Malha, devidamente filiada à C.B.D.T. e integra o Sistema Brasileiro de Desporto.

Tem finalidade dirigir, difundir e incentivar em todo o Estado de São Paulo, a prática de Desporto de Malha em caráter amadorista, bem como promover a realização de campeonatos, torneios e competições, com a participação de representantes regionais ou de associações desportivas.

A malha é modalidade esportiva muito praticada entre nós, em todos as faixas etárias.

Consideramos por demais oportuna a apresentação desta lei, o qual, temos certeza, deverá ser aprovado pelo Egrégio Plenário.